



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 57/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os juízes membros José Vítor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão e as Juízas Tânia Mara Guirro, Letícia Botelho e Inês Moreira da Costa. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600258-03.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Resumo: Convenção Partidária - Apuração de indícios de irregularidades informados pela Administração Pública

Requerente: Diretório Nacional do Republicanos

Advogado: Alberto dos Santos Moreira - OAB DF 64783

Advogado: Flavio Schegerin Ribeiro - OAB DF 21451

Advogada: Ezikelly Silva Barros - OAB DF 31903

**Sustentação oral:** Ezikelly Silva Barros - OAB DF 31903

**Decisão:** Após o voto do relator pela improcedência da petição, no que foi acompanhado pela juíza Tânia Mara, Juíza Letícia Botelho, Desembargador Marcos Alaor e Juíza Inês Moreira, pediu vista o Juiz José Vítor Costa Junior.

#### 2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600119-51.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Regularização de Contas Anuais

Requerente: Diretório Estadual do Partido Verde

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Sustentação oral:** Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Decisão:** Requerimento de regularização de omissão de prestação de contas deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

A Corte Eleitoral aprovou a alteração da data de inauguração do Fórum de Cerejeiras para o dia 16 de agosto/2024.

A Juíza Letícia Botelho comunicou que representou o Tribunal no Lançamento da Campanha de Combate ao Assédio Eleitoral, ocorrida no dia 2 de agosto, tendo ressaltado a relevância da ação conjugada das instituições e a viabilização dos canais de denúncia.

O Senhor Presidente parabenizou o Ministério Público Eleitoral pela iniciativa da mais alta importância, pois esse tema era uma chaga antiga da Justiça Eleitoral, asseverou que o Ministério Público mostra maturidade com ações desse porte que fortalecem a Justiça Eleitoral.

O Procurador Eleitoral agradeceu o comparecimento da Dra. Letícia Botelho e o apoio deste Tribunal em disponibilizar mestre de cerimônias e intérprete de libras na realização do evento. Disse que os ramos do Ministério Público (Eleitoral, Trabalhista e Federal) estão unidos no combate ao assédio eleitoral. Destacou os canais de denúncia do Tribunal Regional Eleitoral 148 e 0800148, os quais possibilitam o recebimento de denúncias e a responsabilização dos culpados, se for o caso.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de agosto de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 27/08/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1224802** e o código CRC **9B8517B6**.